



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº, DE 2025 (Do Sr Capitão Alden)

Apresentação: 14/08/2025 17:15:17.340 - Mesa

RIC n.5005/2025

Requer informações ao Ministério da Defesa para que preste esclarecimentos sobre o pouso do avião cargueiro russo em Brasília, ocorrido em 10 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 115, inciso I, e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente Requerimento de Informação Ministério da Defesa, para que preste esclarecimentos sobre o pouso do avião cargueiro russo em Brasília, ocorrido em 10 de agosto de 2025.

Diante disso, requer-se:

1. Informar a natureza da missão da aeronave, incluindo origem, destino e objetivos do voo;
2. Detalhar a carga transportada, especificando se havia material de caráter militar ou estratégico;
3. Fornecer informações sobre a tripulação, incluindo nacionalidade e vínculos com empresas ou entidades sancionadas internacionalmente;



* C D 2 5 5 2 7 8 6 5 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

4. Esclarecer os procedimentos adotados pelas Forças Armadas para autorizar, monitorar e garantir a segurança da operação;
5. Explicar os motivos pelos quais a operação não recebeu comunicação prévia ou autorização do Congresso Nacional;
6. Informar se existem protocolos de segurança ou normas internas que regem a entrada de aeronaves estrangeiras sancionadas no território nacional, e se foram cumpridos no caso em questão;
7. Indicar medidas corretivas ou preventivas que serão adotadas para evitar ocorrências semelhantes no futuro.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento justifica-se pelo caráter grave do episódio ocorrido em Brasília, em 10 de agosto de 2025, quando um avião cargueiro modelo Ilyushin IL-76, operado por empresa sancionada pelos Estados Unidos, pousou em solo brasileiro sem a prévia autorização do Congresso Nacional, permanecendo isolado na Base Aérea de Brasília por três dias, sem informações oficiais sobre sua carga, tripulação ou objetivos da missão.

A Constituição Federal, em seu artigo 49, inciso VIII, estabelece que compete privativamente ao Congresso Nacional autorizar a entrada de tropas estrangeiras em território nacional, assim como aprovar atos que possam afetar a segurança e a soberania do país. Portanto, a operação em questão, realizada sem comunicação ou autorização do Poder Legislativo, configura potencial crime de responsabilidade por violação do devido processo constitucional e atentado à soberania nacional, passível de apuração.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

O modelo IL-76 é conhecido por seu uso em transporte militar pesado, tendo sido empregado em países envolvidos em conflitos internacionais, como Síria e Irã. Sua presença, sem esclarecimentos sobre a missão, carga e tripulação, gera risco concreto à segurança nacional, incluindo possibilidade de transporte de material militar ou estratégico.

Além disso, episódios similares, como a visita de navios militares iranianos em 2023, já demonstraram o potencial de atrito diplomático com aliados internacionais, reforçando a necessidade de transparência e controle legislativo sobre operações militares estrangeiras em território nacional.

Diante disso, é imperativo que o Ministério da Defesa esclareça todas as circunstâncias do episódio, detalhando missão, carga, tripulação e protocolos de segurança adotados, de modo a assegurar a proteção da soberania, a conformidade com a Constituição e a responsabilização por eventuais irregularidades.

A presente solicitação não se limita a um pedido de informação, mas busca também resguardar o princípio da legalidade, da transparência e da fiscalização parlamentar, reforçando a necessidade de apuração de responsabilidades e prevenção de futuras violações.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado **Capitão Alden**

